



EXCELENTÍSSIMA SR. (A). DR. (A) JUÍZ (A) DE DIREITO DA VARA DE
DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

PROCESSO: 50294487020208210001

MASSA FALIDA DE DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A

AUTO DE ARREMATAÇÃO
MASSA FALIDA DHB
COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A

JOSÉ LUIS SANTAYANA, Leiloeiro Oficial, Mat. 201, vem através deste
informar que na data 31.03.2021, as 11 horas, através do site oficial deste
leiloeiro, foi realizado leilão dos itens remanescentes da empresa DHB. Sendo
que na oportunidade foi vendido o lote 34, do edital homologado pelo juízo, que
consiste em:

**01. CNC INDEX GFG 250. Localização: Pavilhão de
conferencia. Avaliação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Arrematado pela PATRICIA ELAINE COELHO LIMA LACERDA, RG:
41.124.227-1, CPF: 328.282.148-42, residente e domiciliada na rua Silvio Abreu,
número 180, centro de Estiva Gerbi – SP, CEP: 13857-000. Pagamento será
realizado através de depósito judicial no montante de R\$ 5.000,00, mais
comissão ao leiloeiro.

José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial

Patricia Elaine Coelho Lima

Juiz de Direito



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de
Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5029448-70.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: DHB INDUSTRIA E COMERCIO SA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

(1) **Homologo** os leilões realizados nos dias 31.03.2021 e 15.04.2021 (ev. 550 e 554), referente ao Lote 34, no valor de R\$5.000,00, pela arrematante Patrícia Elaine Coelho Lima Lacerda (CPF: 328.282.148-42) e Lotes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33 e 36, pelo valor de R\$42.200,00, pela arrematante Big Lu Comércio e Indústria de Metais Sanitários Ltda -ME (CNPJ nº 01.803.282/0001-28).

Consigno que os Autos de Arrematação dos eventos 550 e 554 dão-se por assinados, nesta data, por meio desta decisão eletrônica.

(2) Intime-se o Leiloeiro para que contate a serventia cartorária, por meio do e-mail **frpoacentvfac@tjrs.jus.br**, fins de solicitar as guias de depósito referente às arrematações.

(3) Após comprovação do pagamento dos referidos valores, certifique-se se já decorreu o prazo de impugnação à arrematação, nos termos do art. 143, da Lei 11.105/05.

(4) Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se a respectiva **carta de arrematação** dos bens do Lote 34 e dos Lotes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33 e 36, devendo os arrematantes receberem os bens desonerados de quaisquer ônus.

Dil. Legais.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA**, em 3/5/2021, às 10:10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10007499657v22** e o código CRC **8b9574bd**.

5029448-70.2020.8.21.0001

10007499657.V22